

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

**ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA**

Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large 'A' and several cursive signatures.

Local: Salão Nobre da Câmara Municipal.

Data: 15-07-2010

Iniciada às: 10:00

Aprovada em minuta a 15-07-2010

ORDEM DO DIA

I - Divisão Administrativa e Financeira

- 1 - Aprovação da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal da Madalena, realizada a 01 de Julho de 2010 - Para aprovação;
- 2 - Hernâni Hélio Jorge – Justificação da falta à reunião de 15 de Julho – Para deliberação;
- 3 - Informação dos responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento;
- 4 - Relatório de actividades dos serviços de 25 de Junho a 07 de Julho de 2010 - Para conhecimento;
- 5 - Assembleia Municipal da Horta - Voto de Recomendação - Para conhecimento;
- 6 - Aprovação de lista para nomeação de Delegado Municipal - Touradas - Para deliberação;
- 7 - Empreitada de Ampliação e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água ao Concelho da Madalena do Pico - Nomeação de Coordenador de Segurança em Obra - Para deliberação;
- 8 - Empreitada de Ampliação e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água ao Concelho da Madalena do Pico - Aprovação de minuta de contrato - Para deliberação;
- 9 - Aquisição de terreno rústico - Rua Direita Criação Velha - Para deliberação;
- 10 - Contracção de Empréstimo a Médio e Longo Prazo, no âmbito de contrato de ARAAL de Cooperação Financeira Indirecta, celebrado entre o Município da Madalena e o Governo Regional dos Açores – Montante: 142.332,00€ - minuta de contrato – Para deliberação.

11 - Resumo diário referente ao dia 14 de Julho de 2010 – Para conhecimento.

II - Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos

II.1. - Projectos de Arquitectura

- 1 - Jakob Penner - Processo n.º 059/2007 - Para deliberação;
- 2 - Carlos Manuel Moreira Martins - Processo n.º 079/2009 - Para deliberação;
- 3 - António Joaquim André - Processo n.º 019/2010 - Para deliberação;
- 4 - Álvaro Norberto Oliveira Cabral - Processo n.º 021/2010 - Para deliberação;

II.2. - Projecto de Especialidades

- 1 - Manuel da Rosa Alexandre - Processo n.º 018/2010 - Para deliberação;

II.3. - Empreitadas

- 1 - Empreitada de Execução dos Reservatórios de Bandeiras e Candelária - Libertação de Cauções - registo n.º 4468/2010 - Para deliberação;
- 2 - Empreitada de Requalificação do Centro da Vila da Madalena: Rua D. Maria da Gloria Duarte, Av. Machado Serpa, Rua Comandante Carvalho Araújo, Rua Conselheiro Terra Pinheiro, Rua Dr. Freitas de Pimentel, Rua Eng. Álvaro de Freitas e Rua José Pereira - 15.º Auto de Medições (Março) - registo n.º 4820/2010 - Para conhecimento.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente:	Jorge Manuel Pereira Rodrigues.
Vice-Presidente:	José António Marcos Soares
Vereadores:	Norberto Goulart Maciel
	Marco José Freitas da Costa
	Fernanda Maria Rodrigues Soares Medeiros

Verificou-se a ausência do Vereador Hernâni Hélio Jorge, tendo sido este substituído pelo Vereador Norberto Goulart Maciel.

Estiveram ainda presentes, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Sílvia Seco, o Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, em regime de substituição, Manuel Sançana, a Assistente Técnica Maria Helena Marcos, em substituição da Coordenadora Técnica da Secção Contabilidade, Taxas e Licenças, Leontina Silva, o Assistente Técnico Paulo Marcos, em substituição da Coordenadora Técnica da Secção de Pessoal, Património e Aprovisionamento, Maria Manuela Serpa, a Coordenadora Técnica da Secção Expediente, Arquivo e Documentação, Conceição

Jorge, que apresentaram ao executivo camarário, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriram todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir.

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal da Madalena, Jorge Manuel Pereira Rodrigues e secretariada pelo seu Adjunto, Mário Silva.

O Presidente deu início à reunião, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, não havendo intervenções no período de antes da ordem do dia.

ORDEM DO DIA

I – Divisão Administrativa e Financeira:

1. Acta da Reunião da Câmara Municipal realizada no dia 01-07-2010.

Foi dispensada a leitura da acta da Reunião anterior, a qual, foi previamente distribuída aos Senhores Vereadores.

Deliberação nº 340/2010 (15-07-2010)

- **Aprovar a acta.**

Deliberação tomada por unanimidade.

O Presidente e os Vereadores Marco Costa e Norberto Maciel não participaram na discussão nem votação por não terem estado presentes na reunião.

2. Hernâni Hélio Jorge – Justificação da falta à reunião de 15 de Julho – Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica da Secção Expediente, Arquivo e Documentação, Conceição Jorge, a justificação supra mencionada, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 341/2010 (15-07-2010)

- **Justificar a falta.**

Deliberação tomada por unanimidade.

3. Informação dos Responsáveis dos Serviços do cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento.

A J. S.
 M. A.
 J. S.

O executivo foi informado, pelos responsáveis de cada Secção, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 342/2010 (15-07-2010)

- **Tomado conhecimento**

4. Apresentação do Relatório dos Serviços de 25 de Junho a 7 de Julho de 2010 – Para conhecimento.

Foram apresentados ao executivo, pelos Responsáveis de cada Secção, os Relatórios de Actividades dos Serviços, entre o período de 25 de Junho a 7 de Julho de 2010, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 343/2010 (15-07-2010)

- **Tomado conhecimento**

5. Assembleia Municipal da Horta - Voto de Recomendação - Para conhecimento;

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica da Secção Expediente, Arquivo e Documentação, Conceição Jorge, o Voto de Recomendação da Assembleia Municipal da Horta, com o registo n.º 4914/2010, de 5 de Julho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 344/2010 (15-07-2010)

- **Tomado conhecimento.**

6. Aprovação de lista para nomeação de Delegado Municipal - Touradas - Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica da Secção Expediente, Arquivo e Documentação, Conceição Jorge, a informação n.º 37/2010, com o registo n.º 1084/2010, de 9 de Julho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita – “De conformidade com o previsto no n.º 1 do art.º 77.º Do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010/A, de 30 de Março de 2010, o qual se transcreve: A Câmara municipal nomeia um delegado municipal por cada tourada, por sorteio com garantia de rotatividade, mediante a organização prévia de uma lista de pessoas idóneas, com reconhecida competência na matéria; Assim, atendendo ao disposto acima referenciado, e após contacto pessoal e de concordância dos mesmos, transcrevo os seus nomes: Francisco Manuel Alvernaz Paulo, José Manuel



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Handwritten signatures and initials:
A, Fr., [unclear], [unclear]

Matos Garcia, Mário Jorge Ávila dos Santos Maciel, Bruno Roberto Gaspar de Faria, Tony Alegre Vais, João Carlos da Silva Dutra.", o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 345/2010 (15-07-2010)

- **Aprovar a lista para nomeação de Delegado Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade.

7. Empreitada de Ampliação e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água ao Concelho da Madalena do Pico - Nomeação de Coordenador de Segurança em Obra - Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Sílvia Seco, a informação n.º 17/2010, com o registo n.º 4947/2010, de 6 de Julho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita – "*Considerando a empreitada acima melhor identificada, adjudicada à empresa "Nascimento Neves & Filho, Lda. Considerando o Decreto – Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, que veio proceder à revisão da regulamentação das condições de segurança no trabalho em estaleiros temporários e móveis e instituir a figura do coordenador de segurança; Em conformidade com o n.º 3 do artigo 9º do citado diploma legal, "A actividade do coordenador de segurança, em projecto ou em obra, deve ser exercida por pessoa qualificada (...), e ser objecto de declaração escrita do dono da obra, acompanhada de declaração de aceitação subscrita pelo coordenador (...); Atendendo que, ao coordenador de segurança são exigidas qualificações em matéria de segurança e higiene no trabalho, desenvolvendo as actividades previstas no n.º 2 do artigo 19º do já aludido diploma legal; Considerando o exposto, e em conformidade com a alínea a) do artigo 17º do aludido Decreto – Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, poderá o dono da obra (Câmara Municipal) nomear, para exercer as funções de coordenado de segurança em obra, o Sr. Eng. Manuel António Dias Neves Sançana e, em regime de substituição, nas suas faltas e impedimentos, o Fiscal Municipal, Sr. Francisco Manuel Alvernaz Paulo.", o Executivo deliberou:*

Deliberação n.º 346/2010 (15-07-2010)

- **Nomear para exercer as funções de coordenador de segurança em obra, o Eng.º Manuel António Dias Neves Sançana e, em regime de substituição, nas faltas e impedimentos, o Fiscal Municipal, Francisco Manuel Alvernaz Paulo, de conformidade com a alínea a) do art.º 17º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro.**

Deliberação tomada por unanimidade.

8. Empreitada de Ampliação e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água ao Concelho da Madalena do Pico - Aprovação de minuta de contrato - Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Silvia Seco, a informação n.º 16/2010, com o registo n.º 4934/2010, de 6 de Julho, bem como a minuta de contrato referente ao assunto em epígrafe, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita – “Considerando o procedimento concursal acima melhor identificado; Considerando que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 17 de Junho de 2010, deliberou adjudicar a supra referida empreitada ao concorrente “Nascimento Neves & Filho, Lda.”; Considerando que o adjudicatário apresentou, conforme estabelecido no artigo 90º do CCP e nos artigos 44º e 45º do Programa de Procedimentos, a caução no valor correspondente a 5% do preço contratual; Considerando ainda, que o adjudicatário apresentou os documentos de habilitação exigidos no artigo 38º do Programa de Procedimentos; Face ao exposto, o executivo poderá aprovar a minuta de contrato, em anexo, conforme disposto no artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, devendo a mesma ser notificada ao adjudicatário para que este se pronuncie nos termos do artigo 101º do aludido CCP.”, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 347/2010 (15-07-2010)

- **Aprovar a minuta de contrato, conforme disposto no art.º 98º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e notificar o adjudicatário para que este se pronuncie nos termos do art.º 101º do aludido C.C.P.**

Deliberação tomada por unanimidade.

9. Aquisição de terreno rústico - Rua Direita Criação Velha - Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Silvia Seco, a informação n.º 108/2010, de 9 de Julho, bem como o Relatório de Avaliação do Terreno Rústico em causa, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita – “No seguimento de contactos com o Sr. John A. Silva, é intenção do Município adquirir um terreno rústico sito na Rua Direita, freguesia da Criação Velha, concelho da Madalena, propriedade daquele, inscrito na matriz predial sob o n.º 382, com a área de 29,04 ares, registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 608, informa-se que nos termos do artigo 64º, n.º 1, alínea f) da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal tem competência para “adquirir e alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública.” Considerando o Relatório de Avaliação do terreno anexo ao presente parecer, o valor da propriedade em questão é de € 58.080,00. Em fax datado de 11.05.2010, o proprietário declara que aceita vender o terreno em questão pelo valor de 45.000 Dólares USA, o que corresponde a € 35.598,45, à taxa de câmbio de 1,2641 do dia 9 de Julho de 2010. Consultado o Orçamento e a Secção de Contabilidade, verifica-se que existem na rubrica orçamental 0102070101 –



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF.: 292 628 700
TELEFAX: 292 626 743
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Handwritten signature and initials.

Aquisição de terrenos, € 40.000,00 disponíveis. Assim, caso a Câmara Municipal entenda adquirir o terreno rústico identificado, poderá fazê-lo pelo valor proposto pelo proprietário.", o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 348/2010 (15-07-2010)

- **Proceder à aquisição do Terreno Rústico sito na Rua Direita, freguesia da Criação Velha, concelho da Madalena, inscrito na matriz predial sob o n.º 382, com a área de 29,04 ares, registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 608, no valor de 35.598,45 euros.**

Deliberação tomada por unanimidade.

10. Contracção de Empréstimo a Médio e Longo Prazo, no âmbito de contrato de ARAAL de Cooperação Financeira Indirecta, celebrado entre o Município da Madalena e o Governo Regional dos Açores – Montante: 142.332,00€ - minuta de contrato – Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica da Secção Expediente, Arquivo e Documentação, Conceição Jorge, a informação n.º 49/2010, com o registo n.º 1089/2010, de 12 de Julho, bem como a respectiva minuta de contrato de empréstimo a celebrar, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita – "*Considerando a Informação n.º 48 de 25 de Junho do corrente ano, referente ao assunto mencionado em epígrafe, presente à Reunião de Câmara de 1 de Julho, tendo a Câmara deliberado adjudicar o referido empréstimo à Instituição Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores, C.R.L. Encontra-se anexa a esta informação a respectiva minuta do contracto de empréstimo a celebrar entre a Câmara Municipal da Madalena e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores, C.R.L. A referida minuta do contracto encontra-se em conformidade com a proposta de empréstimo apresentada pela instituição Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores, C.R.L., pelo que a Câmara pode aprovar a referida minuta.*", o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 349/2010 (15-07-2010)

- **Aprovar a minuta de contrato de empréstimo a celebrar entre a Câmara Municipal da Madalena e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores, C.R.L.**

Deliberação tomada por unanimidade.

11. Resumo diário referente ao dia 14 de Julho de 2010 – Para conhecimento.

Foi apresentado ao executivo, pela Assistente Técnica Maria Helena Marcos, o resumo diário da tesouraria referente ao dia 14 de Julho do corrente ano, no valor de 312.954,90€ (trezentos e doze mil novecentos e cinquenta e quatro euros e noventa centimos) documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Deliberação n.º 350/2010 (15-07-2010)

- **Tomado conhecimento.**

A Ps.
llw
mtl
8

II - Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos

II.1. - Projectos de Arquitectura

1. Jakob Penner - Processo n.º 059/2007 - Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, em regime de substituição, Manuel Sançana, a informação n.º 328/2010, de 12 de Julho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita – “O requerente, na qualidade de proprietário, pretende proceder à construção de uma moradia num prédio sito ao Cimo da Rocha, São Mateus. A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e os parâmetros urbanísticos do Espaço Urbano de São Mateus. Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro.”, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 351/2010 (15-07-2010)

- **Deferir o pedido.**

Deliberação tomada por unanimidade.

2. Carlos Manuel Moreira Martins - Processo n.º 079/2009 - Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, em regime de substituição, Manuel Sançana, a informação n.º 327/2010, de 12 de Julho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita – “O requerente, na qualidade de proprietário, pretende proceder à construção de uma moradia num prédio sito ao Arruamento da Mata do Hospital, Lote n.º 8, Madalena. A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e os parâmetros urbanísticos do Loteamento onde se insere a pretensão. Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro.”, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 352/2010 (15-07-2010)

- **Deferir o pedido.**

Deliberação tomada por unanimidade.

3. António Joaquim André - Processo n.º 019/2010 - Para deliberação;

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, em regime de substituição, Manuel Sançana, a informação n.º 325/2010, de 12 de Julho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita – “O requerente, na qualidade de proprietário, pretende proceder à construção de um edifício de apoio à agricultura num prédio sito à Canada do Mato, Sete Cidades, Madalena. A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e os parâmetros urbanísticos do Espaço Florestal. Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro.”, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 353/2010 (15-07-2010)

- **Deferir o pedido.**

Deliberação tomada por unanimidade.

4. Álvaro Norberto Oliveira Cabral - Processo n.º 021/2010 - Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, em regime de substituição, Manuel Sançana, a informação n.º 326/2010, de 12 de Julho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita – “O requerente, na qualidade de proprietário, pretende proceder à construção de uma moradia num prédio sito ao Caminho do Pocinho, Monte, Candelária. A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e os parâmetros urbanísticos do Espaço Florestal. Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro.”, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 354/2010 (15-07-2010)

- **Deferir o pedido.**

Deliberação tomada por unanimidade.

II.2. - Projecto de Especialidades**1. Manuel da Rosa Alexandre - Processo n.º 018/2010 - Para deliberação;**

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, em regime de substituição, Manuel Sançana, a informação n.º 329/2010, de 12 de Julho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

M *[Handwritten signature]*

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita – “Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, o Projectos de Estabilidade e Instalações Eléctricas apresentados pelo requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica. Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, e que tem parecer favorável por parte da EDA, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, e dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro.”, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 355/2010 (15-07-2010)

- **Deferir o pedido.**

Deliberação tomada por unanimidade.

II.3. - Empreitadas

1. Empreitada de Execução dos Reservatórios de Bandeiras e Candelária - Libertação de Cauções - registo n.º 4468/2010 - Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, em regime de substituição, Manuel Sançana, a informação n.º 317/2010, de 6 de Julho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita – “Tendo presente a empreitada supra mencionada, adjudicada à empresa “José Artur Cruz Leal Unipessoal, Lda”; Tendo presente que o prazo de garantia de 5 anos constante do caderno de encargos e do artigo 227.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, encontra-se já esgotado; Tendo em conta que em sequência de tal facto, foi realizada vistoria à obra com vista à verificação das condições de se proceder à recepção definitiva dos trabalhos executados; Tendo em conta que nessa vistoria se detectou que os trabalhos e equipamentos encontram-se em bom estado de conservação, sem defeitos imputáveis ao empreiteiro; Tendo em conta que o procedimento concursal decorreu de despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 22 de Janeiro de 2003, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal em reunião de 11 de Janeiro de 2002, competência essa, delegação essa que não existe actualmente; Tendo em conta tudo o acima exposto, propõe-se que o Dono de Obra – Câmara Municipal –, nos termos do n.º 2 do artigo 227.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, proceda à recepção definitiva da empreitada, e que nos termos do n.º 1 do artigo 229.º do mesmo diploma legal, proceda à restituição de depósitos e extinção de caução.”, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 356/2010 (15-07-2010)

- **Proceder à recepção definitiva da empreitada e à restituição de depósitos e extinção de caução.**

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 944
LARGO CARDEAL COSTA MUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 528 700
TELEFAX. 292 528 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Deliberação tomada por unanimidade.

2. Empreitada de Requalificação do Centro da Vila da Madalena: Rua D. Maria da Gloria Duarte, Av. Machado Serpa, Rua Comandante Carvalho Araújo, Rua Conselheiro Terra Pinheiro, Rua Dr. Freitas de Pimentel, Rua Eng. Álvaro de Freitas e Rua José Pereira - 15.º Auto de Medições (Março) - registo n.º 4820/2010 - Para conhecimento.

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, em regime de substituição, Manuel Sançana, o registo supra mencionado, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 357/2010 (15-07-2010)

- Tomado conhecimento.

Iniciada às 10:00 H e encerrada às 10:45 H.

Aprovada em 15-07-2010 em minuta e publicada através do Edital n.º 24

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do executivo presentes, e eu *João Silva* redigi e subscrevi, ficando os responsáveis dos serviços encarregues de dar imediata execução às deliberações tomadas no respeitante aos seus departamentos.

O PRESIDENTE:

O VICE-PRESIDENTE:

OS VEREADORES:

João Silva
Frei António Maria Soares
Nelson Galvão Maciel
Alfonso Leite L B
Fernanda Soares Medeiros